



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**BARIRI**

Bariri, 05 de dezembro de 2025.

**OFÍCIO GP N° 544/2025**

Ref.: Requerimento nº 133/2025

Excelentíssimo Senhor  
**RICARDO PREARO**  
Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atenção ao Requerimento nº 133/2025, que solicita informações complementares ao Requerimento nº 105/2025, referente à contratação de empresas de comunicação, encaminhamos, em anexo, a documentação pertinente ao item 1, contendo a cópia integral do processo licitatório. Quanto ao item 2, informamos que todas as informações solicitadas igualmente constam no referido anexo.

Cumpre esclarecer que o item 4 já foi devidamente respondido pela Diretoria de Finanças, por intermédio do Ofício nº 437/2025, ao qual foram anexados os correspondentes documentos comprobatórios.

No tocante ao item 3, informamos que este Município não possui servidor efetivo ou comissionado formalmente lotado no Setor de Comunicação, razão pela qual as atividades correlatas são desempenhadas pelas empresas terceirizadas já indicadas pela Diretoria de Finanças no mencionado Ofício nº 437/2025.

Relativamente às redes sociais de caráter estritamente pessoal do Chefe do Poder Executivo, esclarecemos que sua administração, conteúdo e atualizações são de responsabilidade exclusiva do próprio titular ou de pessoas por ele designadas, não integrando, portanto, a estrutura administrativa municipal ou o escopo da gestão pública.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e, renovando nossos votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

AIRTON LUIS  
PEGORARO:48746711953  
Assinado de forma digital por  
AIRTON LUIS  
PEGORARO:48746711953  
Data: 2025-12-09 08:31:09 03'00'

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - VILA MARIA,  
CEP: 17255-070 BARIRI-SP CNPJ: 46.181.376/0001-40  
FONE (14) 36629200